

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO.

**PARECER**

**CONTAS: Prestação de Contas da Saúde – 2º Quadrimestre/2025**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Espírito Santo do Turvo, criado pela Lei Municipal nº. 304/2007 e alterados pelas Leis Municipais nºs. 306/2007 e 781/2016, constituído pelo Decreto nº. 2.560, pelos membros ao final assinados, **examinaram as contas referentes ao 2º (segundo) QUADRIMESTRE DE 2025, da SAÚDE e atestam à exatidão da aplicação**, dando cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional nº. 29/2000 à Constituição Federal; com artigo 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, **firmando PARECER FAVORÁVEL à sua apreciação, considerando que o município aplicou na Saúde o percentual de 25,84%, ou seja, R\$ 5.620.089,39 (despesas liquidadas) com recursos próprios do Tesouro, em função das receitas arrecadadas de impostos e transferências no valor de R\$ 21.753.004,20, atendendo a aplicação mínima constitucional na saúde de 15% no valor de R\$ 3.262.950,63.**

Espírito Santo do Turvo – SP, 24 de setembro de 2025.

*Cláudio Pires*

*Monica Oliveira*

*Alister M. G. Zamata*

*Jaqueline Rodrigues de Andrade*

*Patrícia Nara de Brito*

*Valmeia Barbosa*

*Lucas de S. Oliveira*

*Lucimara Cristina Santos Silva*

maia de fatima Oleusa  
Oreca da Silva mdo martens